



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI N°. 3.149, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra do Centro Esportivo da Barra Funda (Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 124.442,90 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de obras e instalações referentes à complementação da obra do Centro Esportivo no Barra Funda.

§ 2º A Construção do Centro Esportivo da Barra Funda decorre do Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, celebrado com o Ministério do Esporte.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.149, de 18 de setembró de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de setembro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARDS
[Signature]
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03028/2017 Data: 06/09/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 059/2017

Protocolo Câmara: 24058/2017 Data: 11/09/2017

Autógrafo: 064/2017 Data de Aprovação: 14/09/2017

Publicação: *A Semana* Data: 20.09.17 Edição: 3820

Visto do servidor responsável: *[Signature]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.149, de 18 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
713		27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	114.706,36	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
100		085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO		
714		27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	9.736,54	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01			TESOURO		
100		085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					124.442,90

ANEXO II

Fonte de Recurso			
95	00		114.706,36
Subtotal Superavit Financeiro R\$			114.706,36
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
265		27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
110		000	GERAL
Subtotal Anulação R\$			-9.736,54
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			124.442,90